ATA N.º 09/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.MAIO.2019

----------Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezanove, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente informou o executivo da publicação da Portaria n.º 305/2019, dos Secretários de Estado do Orçamento e das Infraestruturas, mediante a qual ficou "a Infraestruturas de Portugal, S. A., autorizada a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato da 'EN326 - Trecho 1 - Feira (A32/IC2)/Escariz', até ao montante global de (euro) 32.500.000,00", na sequência do que foi publicado, hoje mesmo, o aviso de abertura de novo concurso público para adjudicação daquele troço. Informou ainda que já se encontram a decorrer as expropriações dos terrenos necessários à execução daquela empreitada.----------

----------O Vereador senhor Pedro Vieira pediu a palavra para apresentar o seguinte: ----------

----------"**a)** Congratular-me com o lançamento de novo concurso para a construção da ligação de Escariz à A32, esperando que desta vez haja apresentação formal com preço, de propostas por parte das empresas, diferentemente do que aconteceu com o concurso lançado em 2018.----------

----------**b)** Na sequência da recente derrocada na estrada EN326, junto à ponte de Cela, na altura tive oportunidade de contatar diretamente a Sr.ª Presidente que me informou sobre o estado da situação no momento. Na altura ainda não se sabia se existiam vítimas e por isso era necessário aguardar pela remoção das terras e pedras para se tomar uma posição sobre esta questão.----------

----------As circunstâncias climatéricas (o mau tempo que se fazia sentir naquele dia, a forte precipitação) e outras questões de outra natureza, terão estado na origem da derrocada.----------

----------Já não é a primeira vez que acontecem este tipo de derrocadas em Arouca, e também por outros lados do país. Todos temos memória de outras derrocadas (o trágico acidente na Pedra Má, mais recentemente, junto à ponte de Cela), e agora, um pouco mais à frente esta situação. Felizmente estas duas últimas sem vítimas.----------

----------Do ponto de vista técnico eu não tenho competências para avaliar se existe mais alguma zona que poderá constituir um risco para a população, mas cabe-nos procurar, através de quem seja competente

para tal, saber se existe algum perigo ou não de acontecer e tentar encontrar mecanismos que possam evitar que tal aconteça.----------

---------- **As minhas questões são as seguintes: ----------**

---------- 1. Quais as causas que estiveram na origem da derrocada? ----------

---------- 2. Se a IP tem sinalizadas outras zonas de eventual perigo de derrocada e se sim, quais as intervenções previstas para a zona. ----------

---------- 3. Possibilidade de se fazer a proteção das áreas que possam representar algum perigo, pela sua elevada altura, como se faz quando se constrói de novo as estradas e as zonas dos montes que estão muito elevadas são protegidas com redes ou outro tipo de materiais que impedem a existência de derrocadas."----------

---------- Em sequência, a senhora Presidente referiu que a derrocada teve a ver com o mau tempo que se fez sentir. Que a possibilidade de ocorrerem situações semelhantes é uma preocupação da autarquia e da proteção civil, mas a responsabilidade é da empresa Infraestruturas de Portugal. ----------

---------- O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte: ----------

---------- "TURISMO/PASSADIÇOS DO PAIVA ----------

---------- A Sr.ª Presidente traz hoje à ordem do Dia uma proposta para alteração das regras de acesso à referida infraestrutura. ----------

---------- Sobre este assunto apraz-me tecer alguns comentários: ----------

---------- Em primeiro lugar, é lamentável o "jogo do gato e do rato" e a forma como tratou quer os vereadores da oposição, o partido que representamos, bem como os deputados municipais, sempre que abordaram e solicitaram informações sobre esta infraestrutura, nomeadamente do perfil dos visitantes/turistas.

Na última reunião da Assembleia Municipal, quando questionada novamente sobre o assunto pela deputada Alda Portugal, sobre a insipiente informação facultada, a Sr.ª Presidente responde e passo a citar "por acaso não querem saber qual é a marca de sapatilhas" o que demonstra desconsideração, ridicularização e mais uma vez tentativa de omitir a informação critica para a tomada de decisões. Efetivamente vem mesmo demonstrar "quem é quem" na acusação retratada no ponto 1. da ata da última reunião, onde a Sr.ª Presidente queixa-se e vem "lamentar, uma vez mais, que se faça má política e que se procure desinformar os arouquenses relativamente aos assuntos do município", pois é exatamente esse o seu *"modus operandi"*. ----------

---------- Pela proposta que hoje apresenta, assente em dados insipientes, podemos concluir que esta medida peca por tardia, acarretou um défice em 2018 de 254.442,27€ e que poderia ter sido evitado há mais de dois anos, quando muitos, nomeadamente eu, publicamente enquanto cidadão, alertei para a necessidade de estudar de forma responsável e estruturada o modelo de gestão e organização do preçário "um café custa 60 cêntimos", quem gostar verdadeiramente de natureza está disponível para pagar o seu usufruto. ----------

----------Por essa e mais algumas razões entendemos obrigatório que este assunto baixe a estudo, solicitando novamente os dados (incluindo os dados históricos) que já lhe foram solicitados mais de meia dúzia de vezes e que até à data ainda não obtivemos resposta. Como sempre estamos disponíveis para construir soluções e apresentar propostas, somos parte do executivo."----------

----------Em sequência a senhora Presidente disse que se está a disponibilizar a informação que é necessária e que resulta da plataforma. Que o que é lamentável é abordagem que é feita sobre o assunto. Disse ainda que é importante sintetizar a informação pretendida e que se está a fazer confusão entre a informação que resulta da aplicação, que é à medida, e o que resulta de estudos de mercado.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 08/2019, relativa à reunião ordinária de 16 de abril último.--- ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 83, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.059.866,49 (cinco milhões cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.552.409,39 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e nove euros e trinta e nove cêntimos) e €507.457,10 (quinhentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 9.ª ALTERAÇÃO: --------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 9.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele documento. ----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 9.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 9.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.---------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Reis, aprovar o documento que antecede. ------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 1.ª REVISÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, visando a afetação de parte do saldo que transita da gerência do ano findo a diversos projetos previstos nas Grandes Opções do Plano, no valor de €3.664.100,00,00 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil e cem euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. --------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela revisão e mandar submete-la à consideração da Assembleia Municipal.----------

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 1.ª REVISÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 1.ª revisão ao orçamento para o ano em curso, reforçando várias rúbricas, tendo como contrapartida o saldo transitado da gerência de 2018, no valor de €4.066.316,67 (quatro milhões e sessenta e seis mil trezentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele documento e mandar submete-lo à consideração da Assembleia Municipal.----------

---------- 08. ENSINO BÁSICO/FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2019/2020 - ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que analisou as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação do fornecimento contínuo de refeições escolares no próximo ano letivo, acompanhado da minuta do contrato a celebrar com a adjudicatária. ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e, face às conclusões do referido júri, adjudicar o fornecimento contínuo das refeições à concorrente UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S. A., pelo valor proposto de €1,88 por refeição, o que perfaz o valor total estimado de €202.701,60 (duzentos e dois mil setecentos e um euros e sessenta cêntimos).----------

---------- 09. CULTURA/BANDA DE ALCOBAÇA – PROTOCOLO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo de parceria que o Município pretende celebrar com a Banda de Alcobaça, estabelecendo os termos e condições mediante as quais esta banda se compromete a realizar um concerto musical medieval, inserido na programação Rota de Cister do festival Cistermúsica 2019, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

----------Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

----------"Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos, pois entendemos que se trata de um valor significativo (2.000,00€); Estes apoios deverão ser preferencialmente atribuídos às Instituições locais, proporcionando-lhes e ajudando-as a criar as condições que lhes permitam ir melhorando os seus desempenhos e apresentação das atividades à comunidade." ----------

----------10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA – TRABALHOS A MENOS: --- ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que na empreitada em epígrafe se mostra desnecessária a execução de trabalhos no valor de €3.100,80 (três mil cem euros e oitenta cêntimos).----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos. ----------

----------11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 2.536, em 18 de abril último, de Arouconstroi – Engenharia e Construções, S. A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao dia 18 de maio corrente. ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/XV OPEN DE TÉNIS DE AROUCA – REGULAMENTO:-----

----------Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do XV open de ténis, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-

----------13. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/TARGA CLUBE – RALI – APOIO: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o n.º 1518, em 11 de março último, de Targa Clube, com sede na Rua Guilherme Bonfim Barreiros, 264, Porto, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização no município de um rali a contar para o Campeonato de Ralis do Centro. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o apoio logístico necessário à garantia da segurança e do socorro dos participantes e da população, até ao valor máximo de €4.000,00 (quatro mil euros). ----------

---------- 14. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/INSTALAÇÃO DE PALA SOBRE BANCADA EM RECINTO DESPORTIVO PÚBLICO – PROJETO DE EXECUÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a instalação de pala sobre bancada em recinto desportivo público. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.---------

---------- 15. AÇÃO SOCIAL/BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO – REGULAMENTO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO: ----------

---------- Pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "O Voluntariado é um conjunto de ações livres e espontâneas, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas, de interesse social ou comunitário ou outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidas sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.----------

---------- De forma desinteressada e responsável, o voluntário compromete -se, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, realizar ações de voluntariado no âmbito de uma organização promotora. A qualidade de voluntário não pode, de qualquer forma, decorrer de relação de trabalho subordinado ou autónomo ou de qualquer relação de conteúdo patrimonial com a organização promotora, sem prejuízo de regimes especiais constantes da lei. ----------

---------- O voluntariado obedece aos princípios da solidariedade, da participação, da cooperação, da complementaridade, da gratuitidade, da responsabilidade e da convergência.----------

---------- O voluntariado pode ser desenvolvido em todas as áreas de atividade humana, nos domínios cívico, da ação social, da saúde, da educação, da ciência e cultura, da defesa do património e do ambiente, da defesa do consumidor, da cooperação para o desenvolvimento, do emprego e da formação profissional, da reinserção profissional, da proteção civil, do desenvolvimento da vida associativa e da economia social, da promoção do voluntariado e da solidariedade social, ou em outros de natureza análoga.----------

---------- Com efeito, com vista a promover o encontro entre a oferta e procura de Voluntariado; sensibilizar a população e as organizações; divulgar projetos e oportunidades de Voluntariado, receber candidaturas de

pessoas interessadas, receber solicitações de voluntários por parte de entidades promotoras; proceder ao encaminhamento de voluntários para entidades promotoras de voluntariado; acompanhar a inserção de voluntários nas entidades para onde foram encaminhados e disponibilizar à população informações sobre voluntariado, bem como adaptar o anterior regulamento interno, aprovado em reunião de Câmara de 22/03/2011, que deixou de estar em consonância com a realidade, pois previa protocolo com o CNPV-Conselho Nacional de Promoção do Voluntariado, na qualidade de entidade de suporte ao voluntariado, que entretanto deixou de exercer essa função. ----------

----------Deste modo, tendo presente o disposto nos artigos 96.º e 98.º do CPA, proponho que a Câmara Municipal delibere: ----------

----------1. Dar início ao procedimento de elaboração de um regulamento municipal que defina competências e funcionamento do banco local de voluntariado ----------

----------2. Delegar na chefe de Divisão de desenvolvimento Social a direção do procedimento. ----------

----------Todos os munícipes e instituições de solidariedade social podem apresentar contributos para a elaboração do presente regulamento, no prazo de 10 dias contatos da publicação da decisão na internet, in www.cm-arouca.pt. através do correio eletrónico isabel.bessa@cm-arouca.pt. indicando o nome/denominação/ morada/sede e os direitos ou interesses em causa." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------16. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

----------Registo n.º 1.627, em 13 de março último, de Rosinda Laura Ferreira Alves, residente em Cavada, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos e com o pagamento da renda da sua habitação; ----------

----------Registo n.º 1.401, de 4 de março último, de Paula Cristina da Silva Tavares, residente m Aido, Burgo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;- ----------

----------Registo n.º 1.624, de 13 de fevereiro último, de Maria de Fátima da Silva Assunção, residente em Bouças, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;- ----------

----------Registo n.º 1.768, de 19 de março findo, de Eugénia Beatriz Teixeira Ferreira, residente na Rua de Camões, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo n.º 2.009, de 28 de março findo, de Tânia Raquel de Jesus Oliveira, residente em Meal, Várzea, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo n.º 628, de 28 de janeiro último, de Davide Alves Ferreira, residente em Fundo de Vila, Moldes, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos; ----------

---------- Registo n.º 1.696, de 15 de março último, de Ângela Sofia Brandão Tavares, residente na Rua D. Manuel I, n.º 1, 2.º dt.º, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos;---- ----------

---------- Registo n.º 6.683, de 13 de novembro do ano findo, de Aurora Cardoso Pereira, residente em Pade, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com consultas de oftalmologia e respetivas prescrições médicas, para si e para a sua filha Teresa; ----------

---------- Registo n.º 2.323, de 9 de abril último, de Maria de Fátima Teixeira Ferreira, residente na Rua da Boavista, n.º 5, R/C, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação;---- ----------

---------- Registo n.º 1.625, de 13 de março último, de António Fevereiro da Silva, residente em Fuste, Moldes a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de um fogão.----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 17. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO DO TERREIRO DE SANTA MAFALDA – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a requalificação do pavimento do Terreiro de Santa Mafalda. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele projeto, abstendo-se os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho que justificaram o seu voto com a seguinte declaração: -- ----------

---------- "Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos, uma vez que entendemos que ainda há poucos anos foram feitas obras de requalificação nomeadamente na REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO DO TERREIRO DE SANTA MAFALDA (fruto de candidatura e apoios comunitários) e agora volta-se novamente a

fazer mais uma candidatura para investimentos para o mesmo espaço. Refira-se a grande afetação de recursos financeiros nesta intervenção assente numa estimativa orçamental de 52.723,00€. ----------

----------Mais, esta opção de concentração de investimentos no centro da vila de Arouca, muitas vezes não prioritário face a tantos locais e necessidades de melhoramentos e requalificação fora do centro é manifestamente uma má política de desenvolvimento e coesão do município e o contributo para o aumento das assimetrias do centro em relação à periferia."----------

----------18. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – PROJETO BASE: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto base do projeto para a requalificação dos espaços exteriores do Edifício dos Paços do Concelho.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele projeto base, votando contra os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

----------Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, votamos contra, uma vez que entendemos que existem outras prioridades onde estes recursos deveriam ser alocados, nomeadamente na ampliação e/ou mesmo na criação de melhores condições físicas, técnicas e ambientais do próprio edifício dos Paços do Concelho.----------

----------Observando o espaço exterior não nos reserva nada de tão urgente para uma intervenção desta natureza, bem como da grande afetação de recursos financeiros assente numa estimativa orçamental de 88.941,55€ da mesma."----------

----------Em sequência, a senhora Presidente declarou:----------

----------"Não estamos a afetar recursos, estamos a aprovar projetos." ----------

----------19. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO D. SANCHO I E ZONAS ENVOLVENTES – ADITAMENTO: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os aditamentos aos projetos da Requalificação Urbanística da Zona Poente da Vila de Arouca e de Requalificação Urbanística do Largo D. Sancho I e Zonas Envolventes. - ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele projeto, tendo os dois primeiros justificado o seu voto com a seguinte declaração: ----------

---------- "Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos, pois temos tido algumas reservas na execução desta obra que para além de ser no imediato desnecessária vem destruir uma outra obra financiada realizada há pouco mais de dez anos, gastando mais recursos, quando existem tantas outras prioridades. --------
---------- Lamentamos que agora depois de 3 revisões, das quais algumas das alterações já foram executadas e que nunca vieram a reunião de Câmara, agora tenhamos que nos pronunciar votando sobre esse assunto, que não tivemos conhecimento. Por exemplo, e imaginando que por qualquer motivo resultava um voto contra a esta proposta, qual seria a consequência, demolia o que estava executado? ----------
---------- Na análise ao projeto, aqui apresentada aqui verificamos que existe uma significativa supressão de estacionamento, o que vai tornar ainda mais difícil o acesso pedonal ao centro da Vila.----------
---------- O mesmo acontece com o local de realização da feira quinzenal, que cada vez mais é afastada do centro urbano." ----------

---------- 20. URBANIZAÇÃO/ACESSO EM MODOS SUAVES NO EIXO FARRAPA – CHAVE – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para o Acesso em Modos Suaves no Eixo Farrapa – Chave. ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.---------
---------- Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração de voto:------- ----------
---------- "Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, votamos a favor, mas entendemos que este projeto pode e deve ter uma intervenção mais ampla devendo ser estendida a toda a zona de ligação do Eixo de Chave à Ribeira que se encontra em elevado estado de degradação, melhorando desta forma, as acessibilidades até à parte final da Costeira (Pavilhão do Seabra), otimizando recursos quer nesta fase, quer em fase de execução de obra e mitigando assim possíveis constrangimentos a pessoas e circulação viária." ----------

---------- 21. URBANIZAÇÃO/RUA DE POLIGNY – REQUALIFICAÇÃO – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----

---------- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a Requalificação da Rua de Poligny, freguesia de Arouca e Burgo.----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Vieira, aprovar aquele projeto. ----------

---------- 22. ÁGUA/FREGUESIA DE MANSORES – CEDÊNCIA DE ÁGUA: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------
---------- "Por e-mail de 25 de fevereiro do corrente ano, a Junta de Freguesia de Mansores solicita "a cedência a título definitivo da água da mina sita nos limites do lugar de Castêlo", justificando o pedido com o

facto da água em causa já ser utilizada por aquela Junta de Freguesia para regar diversos espaços públicos, nomeadamente, o jardim da Serra da Vila, jardins junto à EN 326, do centro social e do estádio de futebol e pretenderem, também, utilizar essa água no cemitério de Mansores e WC público no lugar da Vila e cedê-la às empresas da Zona Industrial da Mata, com finalidade de prevenção de combate a incêndios.----------

----------Está em causa, como consta da informação dos serviços da Divisão de Ambiente e Urbanismo n.º 3011, de 26/03/2019, metade da água que brota da mina existente no prédio rústico denominado "Chão de Campos, sito nos limites do Castelo, daquela freguesia de Mansores, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 172 e inscrito na matriz sob o n.º 616.º, adquirida por escritura de 4/07/1997.----------

----------De acordo com a referida informação, a água em causa serviu para abastecimento público domiciliário até à entrada em funcionamento das Águas do Douro e Paiva. Após esta data, como já não servia aquele fim, foi celebrado em 20 de maio de 2015 um contrato de comodato entre este Município e a Junta de Freguesia de Mansores, através do qual aquele cedeu a esta Junta de Freguesia aquela água, o depósito e a tubagem, pelo prazo de 10 anos, para ser utilizada na rega de parques e jardins e outros espaços públicos da freguesia. Assim, dado que a água não tem interesse para os fins desenvolvidos pela autarquia e já está a ser utilizada pela Junta de Freguesia de Mansores, não veem os serviços inconveniente à satisfação do pedido.-----

----------Com efeito, tratando-se de águas que não estão a ser utilizadas pelo Município e que, considerando a sua localização, não se prevê qualquer aproveitamento futuro, acrescendo o facto da mesma já estar a ser utilizada pela Junta de Freguesia de Mansores para parte dos fins pretendidos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, aliene o direito de tais águas à Junta de Freguesia de Mansores, a título de doação.----------

----------Atribui-se à doação da água aqui proposta o valor de 9.975,96€.----------

----------Caso a presente proposta mereça aprovação da Câmara Municipal, deve a Junta de Freguesia de Mansores ser informada de que a aceitação da doação carece de deliberação da respetiva Assembleia de Freguesia, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2, do art.º 9.º do já referido regime jurídico."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------23. TURISMO/PASSADIÇOS DO PAIVA – ALTERAÇÃO DE REGRAS DE ACESSO:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Os Passadiços do Paiva, construídos e geridos diretamente pelo Município de Arouca, constituem uma referência turística regional, nacional e internacional, e, consequentemente, fruto da atividade que é desenvolvida em seu redor, designadamente no âmbito do setor hoteleiro, restauração e serviços relacionados, um enorme centro impulsionador do desenvolvimento económico e social do Município.----------

---------- Importa, por isso, encetar esforços no sentido de que esta infraestrutura continue a proporcionar um destino diferenciador, imbuído em serviços de qualidade, mesmo que a autarquia tenha que suportar alguns dos custos de exploração.----------

---------- Tendo como referência o ano de 2018, os custos operacionais, diretos, orçaram em €324.699,78, sendo que, se considerarmos o valor das amortizações das infraestruturas e equipamentos, estes custos sobem para €469.699,78. Por sua vez, os proveitos, constituídos pela receita das entradas, geraram apenas €215.257,51, resultando daqui um défice de €254.442,27. ----------

---------- Tendo o projeto sido cofinanciado por fundos comunitários, da exploração não pode resultar rendimento líquido positivo.----------

---------- Contudo, o facto não impede que a Câmara municipal institua e pratique preçários que atenuem os custos da sua exploração. É o que se pretende com a presente proposta, prevendo-se, fundamentalmente, o aumento do preço das entradas no período compreendido de 1 de abril a 31 de outubro, de 1€ para 2€ e de 2€ para 4€, respetivamente para o acesso através de bilhete adquirido via plataforma web ou compra antecipada e de bilhete adquirido no próprio dia nos dispensadores localizados nos passadiços. Com esta alteração, prevê-se que o défice desça para apenas €58.115,81.----------

---------- Com efeito, considerando o valor dos custos e proveitos operacionais, o interesse de garantir o fluxo de acessos ao longo de todo o ano e de combater a sazonalidade e a necessidade de manter a qualidade dos serviços, designadamente ao nível da manutenção da infraestrutura e equipamentos, do controlo e vigilância, e do atendimento à distância e presencial, propõe-se que a Câmara Municipal delibere alterar os preços de acesso aos passadiços, nos termos e condições seguintes: ----------

---------- 1. Preço de acesso.----------

---------- a. De 1 de novembro a 31 de março: ----------

---------- i. 1,00€ por pessoa, quando a aquisição do bilhete de acesso seja feita através da plataforma web ou de compra antecipada no dispensador disponível na Loja Interativa de Turismo; ----------

---------- ii. 2,00€ por pessoa, quando a aquisição do bilhete de acesso seja feita no próprio dia, nos dispensadores localizados nas extremidades (Aguieiras e Espiunca);----------

---------- b. De 1 de abril a 31 de outubro: ----------

---------- i. 2,00€ por pessoa, quando a aquisição do bilhete de acesso seja feita através da plataforma web ou de compra antecipada no dispensador disponível na Loja Interativa de Turismo; ----------

---------- ii. 4,00€ por pessoa, quando a aquisição do bilhete de acesso seja feita no próprio dia, nos dispensadores localizados nas extremidades (Aguieiras e Espiunca);----------

----------iii. O preço previsto na presente alínea é aplicado ainda no período da Páscoa, desde quinta-feira santa a segunda-feira de pascoela. ----------

----------c. Isenções: ----------

----------Ficam isentos do pagamento do preço previsto as pessoas com idade inferior a 10 anos. ----------

----------d. Validade dos bilhetes e remarcações: ----------

----------i. Os bilhetes são válidos para as datas neles previstos, sem prejuízo do disposto na subalínea seguinte; ------ ----------

----------ii. É admitida a remarcação das datas previstas nos bilhetes mediante o pagamento de uma taxa correspondente a 50% do preço do bilhete pago. ----------

----------2. Cartão de residente: ----------

----------Os residentes e proprietários de edifícios de habitação na área geográfica do Município podem obter "cartão de residente", pelo valor de €2,50 por pessoa, válido por três anos, mediante o qual os respetivos titulares podem aceder livremente aos passadiços, dentro dos horários e condições estabelecidas. ----------

----------3. Cliente certificado: ----------

----------a. Os promotores turísticos e outros operadores que sejam reconhecidos como "cliente certificado", para além de outros benefícios, gozam de um desconto de 20% sobre os preços e taxa previstos no número 1.----- ----------

----------b. As condições de reconhecimento e os benefícios a conceder são objeto de regulamento próprio." ------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar a proposta que antecede, determinando que as regras agora aprovadas sejam aplicadas a partir do próximo dia 1 de junho, abstendo-se os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:--- ----------

----------"Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos, pois entendemos que a informação disponibilizada para a construção da proposta apresentada é manifestamente insuficiente, não podemos votar/aprovar uma proposta tão importante baseada em *outputs* dos quais não tivemos acesso e que nos impossibilita com responsabilidade tomar esta decisão."----------

----------24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/NELSON MOREIRA GILDE, (AV. REINALDO NORONHA, AROUCA): --- ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 5.408, em 18 de setembro do ano findo, de Nelson Moreira Gilde, residente em Eirais, Santa Eulália, a solicitar que lhe seja analisada a eventual possibilidade da colocação de alojamento local no prédio que possui no lugar de Pernouzela, nesta vila.----------

---------- Face à informação do Gabinete Via Verde, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que "de acordo com o ponto 2, art.º 2.º, do diploma que estabelece o Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, Decreto-Lei 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual, 'é proibida a exploração como estabelecimentos de Alojamento Local de estabelecimentos que reúnam os requisitos para serem considerados Empreendimentos Turísticos, nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março´" e tendo em conta que o prédio está localizado em "zona que apenas admite como uso Unidades hoteleiras, o requerente pretende um uso que não é compatível com o previsto em Plano de Urbanização". ----------

---------- 25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO MOREIRA MORGADO, (FIM DE VILA, TROPEÇO):- ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 3.855, em 15 de junho do ano findo, de António Moreira Morgado, residente em Fim-de-Vila, Tropeço, a solicitar o licenciamento com vista a construir uma habitação em terreno sito no referido lugar. ----------

---------- Sobre o pedido a DAU informou, no essencial, que: ----------

---------- O terreno objeto da pretensão integra área do Plano Diretor Municipal classificada como espaço agrícola protegido, em zona adjacente ao aglomerado;----------

---------- O processo está instruído com parecer favorável da Entidade Regional para a utilização de até 200 m² de solo agrícola integrado em RAN para a construção de habitação própria e permanente, a construir nos termos da alínea c), n.º 1, art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, parecer esse condicionado à verificação, no âmbito do licenciamento do edifício, da área máxima de construção admitida em função dos limites e tipologias aplicáveis, estabelecidos no regime da habitação a custos controlados; ----------

---------- A tipologia da habitação proposta é T3, com área de 114 m²;----------

---------- Nos termos do disposto no parágrafo 2.º da Portaria 500/97, de 21 de julho, as habitações a custos controlados do tipo T3 só podem ter o máximo de 105 m² de área;----------

---------- Possuindo a habitação pretendida a área de 114 m², a pretensão viola uma das condições que consta do parecer emitido pela Entidade Regional da RAN e o disposto na alínea c), n.º 1, art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação. ----------

---------- 26. LICENCIAMENTO DE OBRAS/BENVINDO AUGUSTO SOARES BRANDÃO, (MEITRIZ, JANARDE): - ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 3.525, em 14 de junho do ano findo, de Benvindo Augusto Soares Brandão, residente na Rua Pedras Salgadas, 148, 2.º Drt.º, Porto, a solicitar o licenciamento com vista a construir um reservatório de água de apoio a plantação de mirtilos, a levar a efeito no lugar de Meitriz, freguesia de Covelo de Paivó e Janarde. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, por não ter obtido parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., exigido nos termos da alínea a), n.º 2, art.º 9.º, do Decreto-Lei 140/99, de 24 de abril.----------

----------27. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA ESTELA BRANDÃO DE PINHO, (OUTEIRO, ROSSAS):---- ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 6.391, em 29 de outubro do ano findo, de Maria Estela Brandão de Pinho, residente na Rua Damião de Gois, 118, hab. 43, Porto, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar a ampliação da habitação sita no lugar de Outeiro, freguesia de Rossas. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão viola o disposto no n.º 1, art.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, por prever a ocupação de solo inserido na Reserva Agrícola Nacional sem que se tenha obtido previamente o parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola a essa ocupação.-------

----------28. DIVERSOS/ESTRUTURAS DE ENSOMBRAMENTO – CANELAS, ROSSAS E PARQUE DO GONDIM – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para Estruturas de Ensombramento – Canelas, Rossas e Parque do Gondim.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração:--- ----------

----------"Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, votamos a favor, mas entendemos que este projeto pode e deve ter uma intervenção mais ampla contemplando outros espaços, nomeadamente o Polo Escolar de Fermedo equipando-o com uma estrutura do género dado que nesse polo não existe um espaço de recreio exterior coberto.----------

----------No que concerne ao Parque de Gondim, como já referimos várias vezes é prioritário a construção das Instalações sanitárias; aproxima-se a época de maior utilização daquele espaço." ----------

----------Em sequência, a senhora Presidente apresentou a seguinte declaração: ----------

---------- "Como bem sabem, porque já foi referido por diversas vezes, os WC do Parque de Alhavaite estão já previstos e aguardam apenas a afetação do saldo para avançar com a empreitada." ----------

---------- 29. DIVERSOS/MARIA DA GRAÇA DE JESUS ROCHA – QUIOSQUE DO PARQUE – TRESPASSE: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 1.707, em 15 de abril último, de Maria da Graça de Jesus da Rocha Cruz, residente na Rua Mouzinho da Silveira, nesta vila, a dar nota que pretende trespassar o pequeno edifício do quiosque que possui na Avenida 25 de Abril, implantado em espaço público, e a perguntar se a Câmara tem interesse em o adquirir----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, manifestar-se desinteressada na aquisição do referido quiosque.----------

---------- 30. DIVERSOS/COSTA, SILVA & DIAS, LD.ª - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o pedido de autorização de ocupação do espaço público para a instalação de esplanada aberta, apresentado no Balcão do Empreendedor, nos termos do disposto no Decreto-Lei número 48/2011, de 16 de janeiro, na redação em vigor, por Costa, Silva & Dias, Ld.ª, com estabelecimento comercial na rua Prof. Telmo Pato, nesta vila. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 31. DIVERSOS/REGULAMENTO DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CANÍDEOS E GATÍDEOS – INÍCIO DE PROCEDIMENTO: ----------

---------- Pelo Vereador senhor António Tavares foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, estabeleceu, no n.º 3 do artigo 2.º, como deveres dos organismos da administração central do Estado, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de assegurar a eliminação do recurso à eutanásia para o efeito, sendo que Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, que regulamenta a lei citada no seu artigo 8.º, prevê, sempre que possível, a promoção de campanhas de esterilização, a realizar pelas câmaras municipais, com a colaboração da administração direta do Estado.----------

---------- Temos ainda que, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, transfere para as Autarquias Locais atribuições e competências, nomeadamente na participação em cooperação com as instituições de solidariedade social, as organizações não governamentais e em parceria com a administração central, através da execução de programas e projetos de âmbito municipal, promovendo medidas que

potenciam o combate ao abandono e maus tratos a animais em paralelo com o combate à pobreza e exclusão social.---------- ----------

----------Pretende-se assim regulamentar as condições de acesso para a atribuição de apoios temporários a famílias de estratos sociais desfavorecidos do concelho de Arouca, com vista à esterilização de canídeos e gatídeos, em estreita articulação com os Serviços da Segurança Social ou outras entidades da Administração Central, bem como com as entidades que integram a Rede Social do Concelho a exemplo do que outros Municípios integrados na área de ação do Canil Intermunicipal da Associação de Municípios de Santa Maria (CIAMTSM) têm feito. ----------

----------Pretende-se com a presente proposta iniciar a elaboração de um Regulamento de Apoio à Esterilização de Canídeos e Gatídeos.----------

----------Assim propõem-se que a Câmara Municipal delibere:----------

----------1. Em cumprimento do disposto no artigo 8.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.° 4/2015 de 7 de Janeiro), iniciar o procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento Apoio à Esterilização de Canídeos e Gatídeos; ----------

----------2. Em cumprimento do disposto no artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.° 4/2015 de 7 de Janeiro), que seja delegada no Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, Eng.° Norberto Augusto Rodrigues de Castro, a direção do procedimento. ----------

----------3. Que seja feita a publicitação pública legalmente prevista e que os interessados podem apresentar contributos para Praça do Município, 4540-001 Arouca, ou através de correio eletrónico para geral@cm-arouca.pt." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------32. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA – AUTO N.º 10:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 10, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €84.703,01 (oitenta e quatro mil setecentos e três euros e um cêntimo).----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, o senhor Vereador Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro e por unanimidade, aprovar o referido auto de medição.----------

----------33. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – AUTO N.º 13: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 13, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €107.877,69 (cento e sete mil oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 34. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA – AUTO N.º 4:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 4, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €15.001,00 (quinze mil e um euros). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 35. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTO N.º 20: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 20, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €40.274,51 (quarenta mil duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

---------- A senhora Mafalda Vale pediu para usar da palavra para solicitar resposta às questões que suscitou na reunião de 2 de abril. ----------

---------- Em sequência a senhora Presidente disse que quanto à questão do sinal de proibição de estacionar mantém o que referiu naquela reunião. Já quanto à questão da construção no tardoz da habitação da senhora Mafalda, disse que as obras estão licenciadas e que vai mandar verificar se está a ser executada de acordo com o que foi aprovado. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 16 horas e 10 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. ----------